



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

REQUER ao Executivo Municipal informações e estudos para a implantação do PATA Telemedicina, como extensão digital do atendimento veterinário presencial já oferecido pelo Município de São Sebastião.

Senhor Presidente ,

Dando a importância de ampliar o acesso da população aos serviços públicos de atendimento e orientação veterinária;

Considerando que muitos tutores enfrentam dificuldades para transportar seus animais até os serviços veterinários, especialmente famílias em situação de vulnerabilidade, pessoas sem veículo próprio e moradores de regiões mais afastadas;

Considerando que o atendimento remoto pode funcionar como uma extensão do serviço presencial, possibilitando orientação inicial, teletriagem e envio de determinados casos, sempre respeitando as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando que o Município de São Sebastião já utiliza recurso de **telemedicina no atendimento de urgência do SAMU** , inclusive para possibilitar prescrição médica às equipes das Unidades de Suporte Intermediário de Vida (SIV), demonstrando a utilização dessa tecnologia no atendimento público municipal;

Considerando que a **Resolução CFMV nº 1.465/2022** regulamenta a telemedicina veterinária e estabelece modalidades como teletriagem, teleorientação, teleconsulta e telemonitoramento, apresentados os requisitos técnicos, éticos e profissionais;

Considerando que outros municípios brasileiros já utilizam tecnologia para ampliar o acesso à saúde animal;

Considerando , como exemplo, que a Prefeitura do Recife implantou o **Conecta Patinhas** , serviço de teleatendimento veterinário para cães e gatos, oferecendo teleorientação e teletriagem e, conforme condições previstas, teleconsulta por vídeo;

Considerando que, segundo dados divulgados pela Prefeitura do Recife em setembro de 2026, o serviço já havia realizado **mais de 1.600 teleatendimentos** , sendo que **39,4% dos casos foram resolvidos sem necessidade de deslocamento ao Hospital Veterinário** , demonstrando o potencial da





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

ferramenta para facilitar o acesso e reduzir deslocamentos especiais;

Considere, ainda, que municípios como **Santo André e Curitiba** também já adotam modalidades de atendimento veterinário remoto, utilizando a tecnologia como complemento ao atendimento presencial.

É que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **SOLICITA** que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, **Reinaldo Alves Moreira Filho**, para que, por meio dos setores responsáveis, informe a esta Casa de Leis:

1- Existe estudo ou planejamento para implantação do **PATA Telemedicina**, como extensão digital do atual atendimento presencial do PATA?

2- Existe possibilidade de disponibilizar **teleorientação e teletriagem veterinária**, por meio de aplicativo, site ou canal oficial, facilitando o acesso dos tutores ao serviço?

3- Existe possibilidade de utilização do atendimento remoto para **envio e devolução de animais já atendidos pelo PATA**, nos casos permitidos pela regulamentação do CFMV?

4- Qual seria a **necessidade de estrutura, quantidade de profissionais e estimativa de custos** para implantação do PATA Telemedicina, incluindo atendimento aos moradores da Costa Sul, Costa Norte e bairros mais carentes?

5- Caso seja tecnicamente viável, existe possibilidade de implantação de um **projeto-piloto do PATA Telemedicina**, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade e pessoas com dificuldade de transporte?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

21 de setembro de 2026.

Tião da Solange

"Sebastião Faustino dos Santos Neto"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Faustino dos Santos Neto** em 21/09/2026 13:01

Checksum: **3EDD0F16589CD00987A0EA86F714338D60BA5BE45728E1FA7ADE87FBA7D6CC0D**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.